



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 743/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 933/20-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 9.626/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Já tendo passado 20 (vinte) meses, quais os motivos que impediram as realizações das obras de iluminação pública na Estrada Municipal do Roncaglia?  
Esclarecer e justificar.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer o questionamento apresentado pelo nobre Edil requerente.

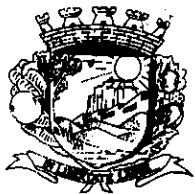
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:01 folha**

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

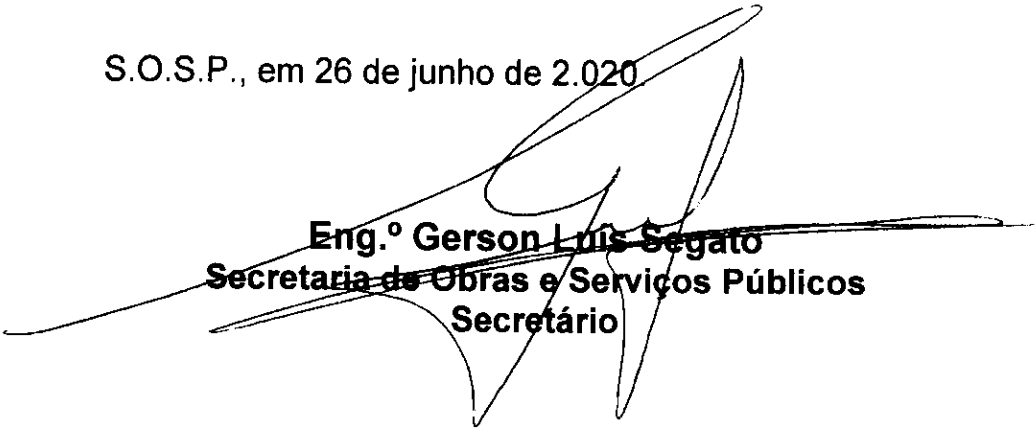
(VKC/vkc)



**Ao Departamento Técnico-Legislativo / GP**

Em atenção ao presente Requerimento nº 933/2020, esclarecemos que após consulta ao Decreto nº 9.012/2.015, que trata da homologação da aprovação do loteamento denominado "Residencial Vale das Uvas", foi verificado em seu Artigo 4º, que a Empreendedora é responsável pela execução da rede de energia elétrica domiciliar e iluminação pública na Estrada Municipal do Roncágua, motivo este que a obra não foi realizada pela Prefeitura.

S.O.S.P., em 26 de junho de 2.020.

  
**Eng.º Gerson Luís Segato**  
~~Secretaria de Obras e Serviços Públicos~~  
**Secretário**